



HOMOLOGADO	
DM. 27/2/97	
D. O. U de 28 / 2 / 97	
Seção I	Página 3775
Ato: P.M. 251/98 - D.O. de 28/2/97 - Seção 1	
p. 3773	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade do Tocantins/Fundação Universidade do Tocantins		UF: TO
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Pedagogia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Arthur Giannotti		
PROCESSO Nº 23001.000226/94-78		
PARECER Nº: 67/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 31/01/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acompanho o relatório da SESu/MEC favorável ao reconhecimento do Curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau, ministrado pelo Centro Integrado de Guaraí, mantido pela Universidade do Tocantins (UNITINS) com sede na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, com 60 vagas anuais, pelo prazo de cinco anos.

Recomendo ainda que sejam convalidados os estudos dos alunos que ingressaram no curso nos anos de 1991 e 1992, antes que fosse expedido o decreto de autorização.

Brasília-DF, 31 de Janeiro de 1997.

Conselheiro José Arthur Giannotti - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 31 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

67/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 248/96

Processo nº : 23001.000226/94-78
Interessada : UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Assunto : Reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Disciplinas das Séries Iniciais do 1º Grau, ministrado pela UNITINS no Centro Integrado de Guaraí, com sede na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

I - HISTÓRICO

A Universidade do Tocantins vem requerer a este Ministério reconhecimento do seu curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Disciplinas das Séries Iniciais do 1º Grau, ministrado pela UNITINS no Centro Integrado de Guaraí, autorizado por Decreto Federal s/nº, de 20/4/93, com base no Parecer nº 53/90 do CEE do Tocantins, aprovado em 12/12/90, para funcionar no período noturno, com 40 vagas anuais. O primeiro vestibular para ingresso nesse curso ocorreu em 1991, anterior, portanto, ao Decreto de autorização.

A UNITINS, integrante do Sistema Estadual de Ensino, foi criada em 21/2/90 pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 252/90, e autorizada por Decreto Presidencial de 20/4/93. Possui administração descentralizada, e sua sede localiza-se na cidade de Palmas.

Foram criados os Centros Universitários (CEUS), distribuídos em cidades do Estado do Tocantins, com autorização do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Apesar de a UNITINS referir-se a seus Centros com o termo "Centros Universitários", esta COTEC opta por usar a denominação "Centros Integrados", conforme consta dos decretos de autorização.

Efetivou-se por Decreto Federal o funcionamento fora de sede de cursos de Pedagogia nas cidades de Tocantinópolis, Guaraí e Arraias, todos eles em processo de reconhecimento.

O Decreto autorizou esse curso de Pedagogia, sem especificar as habilitações. Entretanto, fica claro no Parecer nº 53/90 que a autorização do CEE/TO foi para o curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Disciplinas das Séries Iniciais do 1º Grau, que é, portanto, o objeto desta análise.

Guaraí encontra-se localizada em uma região de entroncamento do norte do Tocantins e do Estado do Pará, situada entre as regiões de Araguaína e Porto Nacional.

O Centro Integrado de Guaraí oferece os cursos de Letras, licenciatura plena (vespertino), e de Pedagogia (matutino e noturno) e atende a alunos dos municípios de Paraíso do Tocantins, Tocantínia, Miranorte, Rio dos Bois, Fortaleza do Taboão, Pedro Afonso, Guaraí, Colméia, Presidente Kennedy, Brasilândia e Colinas do Tocantins.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria nº 460-SESu/MEC, de 16/11/94. Identificou que as atividades do Centro são incipientes e que o mesmo enfrenta dificuldades econômicas; que as instalações são modestas, apesar de estarem em bom estado e de o Centro estar localizado em uma área ampla; que a biblioteca dispõe de um acervo deficiente quanto à qualidade e à quantidade de volumes disponíveis, além de estar localizada em um espaço modesto, que oferece pouco conforto ao usuário; que a relação de docentes apresentada no processo está desatualizada; que existe uma grande rotatividade no quadro docente, motivada pelos salários baixos e pela situação precária de trabalho; que a maior parte das disciplinas são ministradas por professores sem formação específica.

A Comissão apresentou como sugestões:

- a) recomendar, por tempo limitado (três anos), o Curso de Pedagogia;
- b) condicionar o próximo reconhecimento ao cumprimento das exigências de acréscimo substancial das obras da biblioteca, em especial de livros e periódicos de educação, e ao aproveitamento, por concurso público de provas e títulos, de docentes mais titulados e de pessoal técnico-administrativo mais qualificado;
- c) exigir da UNITINS o comprometimento formal de maior e mais efetivo envolvimento, de constante acompanhamento pedagógico junto ao CUG e de auxílio financeiro, com um plano de aplicação de recursos para suprir as necessidades do Centro.

Em seu Parecer nº 41/95, de 14/6/95, a Comissão de Especialistas de Ensino da área de Educação/Licenciaturas-SESu/MEC, ao analisar o processo, declara: "Em função do diagnóstico detalhado, elaborado pela Comissão Verificadora, a Comissão de Especialistas é contrária ao reconhecimento do curso e recomenda a suspensão imediata do ingresso de alunos no curso, até que:

- a) a Instituição defina um programa de capacitação em serviço para todo o seu corpo docente, em parceria com uma Universidade que possua pós-graduação "stricto sensu" na área de pedagogia;
- b) a Instituição estabeleça um cronograma de investimento para a biblioteca, com aquisição de títulos em quantidade e qualidade recomendados no programa de capacitação em serviço;
- c) a Instituição estabeleça um comprometimento formal de manutenção e ampliação do Centro, compatível com a necessidade do desenvolvimento regional.

A Portaria nº 72/96-SESu/MEC designou nova Comissão Verificadora que, ao ter ciência de todo o processo de reconhecimento, atentou especialmente para o relatório da Comissão Verificadora anterior e para o Parecer nº 41/95-CEE/SESu/MEC. Essa Comissão priorizou a verificação dos itens considerados mais precários pela verificação anterior, que justificaram o não-reconhecimento em 1994.

A SESu/MEC solicitou à Instituição, por meio do Ofício Circular nº 100/96, informações atualizadas sobre o corpo docente, para atender a determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II - MÉRITO

Após análise detalhada do processo, esta Secretaria discorre, nos itens que se seguem, a respeito dos aspectos relevantes que compõem a estrutura do curso, com as respectivas habilitações.

1 - Instalações Físicas

O Centro Integrado de Guaraf funciona em três blocos, com 4 salas de aula, 2 salas de professores, sala de reunião, sala de coordenação de curso, cantina, sanitário, auditório, direção, secretaria, mecanografia, biblioteca (com duas salas conjugadas) e área livre coberta, considerados adequados pela segunda Comissão Verificadora.

2 - Biblioteca

Funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 22 horas, com orientação, atualmente, de uma bibliotecária e três auxiliares.

Em 1994, à época da visita da 1ª Comissão, a biblioteca possuía um acervo geral de 1.222 obras catalogadas, com 441 títulos específicos para Educação. Segundo informações dos Verificadores, o acervo geral atualizado é de 1.947 títulos e 2.203 exemplares, 28 periódicos nacionais e 2 estrangeiros, e o acervo específico para a área de Educação é de 1.339 títulos e 1.581 exemplares.

Essa Comissão pôde constatar que houve investimento da UNITINS na biblioteca. Contudo, é necessário que a UNITINS adquira títulos de publicações mais recentes e obras clássicas de Educação.

A antiga sala da biblioteca será reformada para instalar a oficina pedagógica e o laboratório.

3 - Organização Curricular

O curso de Pedagogia de Guarã, segundo a última Comissão Verificadora, obedece à grade curricular aprovada pela Resolução nº 60/92 do CEE do Tocantins e está de acordo com os mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2/69 do CFE.

O curso está organizado em regime de matrícula seriado anual, a carga horária é de 2.880 horas aula, e sua integralização é de, no mínimo, 4 e, no máximo, 7 anos. Oferece 60 vagas, distribuídas equitativamente entre os turnos matutino e noturno.

Os Verificadores informaram a respeito de uma experiência iniciada em 1995, quando alunos da 1ª fase das escolas públicas estaduais e municipais, que apresentavam problemas de aprendizagem, foram encaminhados ao Centro para um trabalho com seus estagiários, na área de leitura e escrita.

4 - Corpo Docente

O corpo docente que atua no curso é constituído de 17 professores, dos quais 4 são Mestres em Educação (2); Ciências Sociais; e Ciências Psicológicas.

Identificam-se no quadro de professores 12 Especialistas nas áreas de Planejamento Educacional (6); Administração da Educação: Política, Gestão e Planejamento (2); Metodologia do Ensino Superior; Psicopedagogia; Administração Educacional; e Ginástica Infantil.

Cabe ressaltar que apenas um professor possui o título de graduação.

A última Comissão salientou a diversificação das Instituições e de cursos em que os professores realizaram a graduação, Especialização e/ou Mestrado. Há, no quadro, Sociólogos, Biomédicos, Filósofos, Linguistas, Psicólogos e Pedagogos. Tal fato tem contribuído para enriquecer os trabalhos de planejamento e avaliação em grupo e assegurado a interdisciplinaridade.

Foram indicados professores para todas as disciplinas do currículo pleno, e há adequação entre sua titulação e disciplinas que lecionam.

Foi realizado pela Universidade um único concurso, no ano de 1990, e os professores contratados são estáveis. Há também os docentes contratados em regime especial.

A UNITINS mantém um convênio com a CAPES e o CNPq, os quais consignam até 50 bolsas para manutenção de professores.

O Anexo II deste Relatório contém a relação completa dos professores e as disciplinas que ministram.

5 - Considerações Finais

No processo de reconhecimento desse curso, a Comissão Verificadora pôde observar o esforço da Instituição em ampliar seus espaços físicos e o acervo de sua biblioteca e melhor qualificar seus professores. Avaliou o significado social dos Centros Integrados no Estado do Tocantins, que exerce importante papel na formação de professores na região.

Esta Secretaria acompanha as conclusões da última Comissão e recomenda o reconhecimento do curso e a convalidação dos estudos realizados pelos alunos que nele ingressaram nos anos de 1991 e 1992, anterior ao decreto de autorização. O Anexo III deste Relatório apresenta os nomes desses alunos.

Sugere que o relatório da última Comissão Verificadora seja encaminhado à Instituição para conhecimento e reflexão sobre as questões ali abordadas.

Recomenda, ainda, que a DEMEC/TO faça um acompanhamento sistemático a este Centro, por se tratar de um curso novo.


III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável no reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau, ministrado pelo Centro Integrado de Guaraí, mantido pela Universidade do Tocantins (UNITINS), com sede na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, com 60 vagas anuais.

Esta Secretaria recomenda a convalidação dos estudos dos alunos que ingressaram no curso nos anos de 1991 e 1992, antes que fosse expedido o decreto de autorização.

À consideração superior.

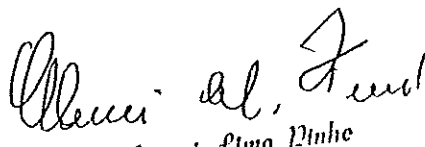
Brasília, 19 de novembro de 1996.


 Carlos Caldeira Duarte
 Coordenador Geral da
 Análise Técnica do CDES/SESu

De acordo.

A autoridade do Sr. Secretário.

Em 19.11.96.


 Ernani Lima Pinho
 Diretor
 CDES/SESu/MEC

TEL

Processo nº 23001.000226/94-78 Anexo I

UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
CENTROS INTEGRADOS DA UNITINS

P E D A G O G I A

REGIME: Seriado Anual - CH/Total = 2.880

180 dias letivos; 36 semanas; 5 dias por semana

DURAÇÃO: Mínimo - 4 anos

Máximo - 7 anos

HABITAÇÃO: Magistério (Licenciatura Plena)

CURRÍCULO APROVADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução nº 066/12 Data 16/12/12
SECRETÁRIO

Série	Disciplinas	C/H Semanal	C/H Anual
1ª	Língua Portuguesa ✓	4	144
	Matemática e Estatística ✓	4	144
	Sociologia Geral e da Educação I ✓	4	144
	Introdução à Filosofia ✓	4	144
	Psicologia Geral ✓	2	72
	Métodos e Técnicas da Pesquisa ✓	2	72
	Educação Física	(2)	(72)
		20	720
2ª	História da Educação Brasileira ✓	3	108
	Sociologia da Educação ✓	4	144
	Filosofia da Educação ✓	4	144
	Psicologia da Educação I ✓	4	144
	Biólogia Educacional ✓	2	72
Didática Geral ✓	4	144	
		20	720
3ª	Psicologia da Educação II ✓	3	108
	Metodologia do Ensino de 1º Grau - Português ✓	3	108
	Metodologia da Alfabetização	2	72
	Metodologia do Ensino de 1º Grau - Matemática ✓	2	72
	Metodologia do Ensino de 1º Grau - Ciências ✓	2	72
	Metodologia do Ensino de 1º Grau - História ✓	2	72
	Metodologia do Ensino de 1º Grau - Geografia ✓	2	72
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus ✓	4	144	
		20	720
4ª	Prática de Ensino na Escola de 1º Grau (incluindo Artes e Recreação) ✓	4	144
	Prática de Ensino na Escola do 2º Grau	4	144
	Disciplina Optativa	4	144
	Disciplina Optativa	4	144
	Estudo de Problemas Brasileiros ✓	(2)	(72)
		20	720

Para efeito de integralização curricular e registro profissional na área competente (reg. 02/69 - CFE, art. 6º e Portaria ministerial nº 167/81 - MEC), art. 3º item XV e nº 297/82 HEC), o aluno deverá obrigatoriamente cursar, sob a forma de estágio supervisionado, uma disciplina da área de Fundamentos da Educação e uma disciplina da área de Didática, dentre as seguintes disciplinas do currículo mínimo:

Disciplinas do Currículo Mínimo	Disciplinas Desdobradas
Prática de Ensino na Escola de 2º Grau. ✓	1 . Prática de Ensino de Sociologia da Educação; 2 . Prática de Ensino de História e Filosofia da Educação; 3 . Prática de Ensino de Psicologia da Educação; 4 . Prática de Ensino de Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau.
Fundamentos da Educação ✓	
Didática ✓	1 . Didática Geral; ✓ 2 . Didática Especial (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia). ✓

COMPLEMENTO CURRICULAR

Disciplinas Optativas	C/H Semanal	C/H Anual
Arte e Educação /	4	144
Literatura Infantil	4	144
Planejamento Educacional ✓	4	144
Currículos e Programas ✓	4	144

CURRÍCULO APROVADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução n.º 050/92, Data 16.11.1992
[Assinatura]
 SECRETÁRIO

Programa nº 23001.000226/94-78
 Anexo II

UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Centro Universitário de Guarã
 Curso de Licenciatura em Pedagogia - 1996

Nº	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA QUE MINISTRA	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	ENDEREÇO	C.P.F.	C.I.	Reg. Prof.
01	Almir Coelho Filho	- Fórum Acadêmico (EPB) ✓	Licenciatura Plena em Educação Física/ ESEFEGO/1985	Planejamento Educ./ UNIVERSO/1993	-	Av. Goiás, s/nº, Guarã - TO	150.673.861-34	1.882.618 SSP - GO	-
02	Antônia Mª Cruz e Silva	- Sociologia Geral e de Educação I ✓	Bacharel em Ciências Sociais/ UFFP/1989	Planejamento Educ./ UNIVERSO/1996	-	Rua Mano Grosso, 2408, Guarã-TO.	274.510.463-20	551.479 SSP - PI	-
03	Idalina Primo C. Marques	- Biologia Educacional ✓	Biomédica e Educação Social/ UCCG/1985	-	-	Av. Tadi Silveira Campos, 732, Colinas - TO	166.755.171-04	629.158 SSP - GO	CFBM - 664 - GC
04	Ivanilson Ferreira Nicoloso	- Matemática e Estatística ✓ - Prática de Ensino na Escola de 1º grau em Matemática ✓	Bacharel em Engenharia Elétrica/ UEP/1990	Planejamento Educ./ UNIVERSO/1996	-	Av. Tindamas, 1468, Guarã - TO	382.227.441-00	1.544.073 SSP-PA	CREA - 7.924
05	João do Santos G. de Brito	- Mat. Ens. de 1º Grau - História - Mat. Ens. de 1º Grau-Geografia - Métodos e Téc. de Pesquisa ✓	Licenciatura Plena em Pedagogia/Fac. de Fil. Bernardo Sayão/1988	Metodologia do Ensino Superior/ F.F. Bernardo Sayão/1990	-	Av. Menilo Braga, s/nº Guarã - TO.	591.352.981-20	267.417 SSP - GO	IP - 7.495 - GO
06	José Carlos da Silveira Freire	- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus ✓ - Planejamento Educacional/ - Currículos e Programas ✓	Licenciatura Plena em Pedagogia/ UECE/1994	Planejamento Educ./ UNIVERSO/1996	-	Rua 02, 1085, Centro Guarã - TO	455.474.593-72	900.461-85 SSP-CE	IP - 9400055 - TO
07	Lena Maria da Costa	- Prática de Ensino na Escola do 2º Grau em Psicologia da Educação ✓	Licenciatura em Pedagogia/ UNIPOR/1992	Psicopedagogia/Fac. Fil. Ciências e Letras de Araxá-MG/1984	-	Av. Pernambuco, s/nº, Setor Universitário, Guarã - TO	317.807.413-91	116.525.5 SSP-CE	IP-1.4331 CE
08	Iscorina Ferreira	- Sociologia da Educação II ✓	Bach. e Lic. em Psicologia/ Fac. Fil., Ciên. e Letras de Jales-SP/1986	Didática Geral/Fac. Fil. Ciên. e Letras de Jales-SP/1988	Mestrado em Ciências Sociais/ UFFP/1995	Av. Bernardo Sayão, 1966, Centro, Guarã - TO	950.817.718-72	9.972.027 SSP-SP	CRP - 01/004545
09	Lardi Lorenza da Silva	- Didática Especial em Matemática - Prát. Ens. na Esc. de 1º grau - Metodologia da Alfabetização	Licenciatura em Pedagogia/ UFMG/1987	Adm. da Educação: Política, Planej. e Gestão/ UNB/1992	-	Av. Pernambuco, s/nº, S Universitário Guarã - TO	297.771.789-72	289.665 - SSP/MT	- P. 012

10	Martina F. Lucena de Almeida	- Educação Física	Licenc. P. em Educação Física/UFMT/1983	Ginástica Infantil/UFPA/Uberlândia/1984	-	Rua Ol. 1052, Centro Guarani - TO	147.40-683-79	257.794 - SSP/TO	-
11	Margarete C. Castro Lobo	- Língua Portuguesa - Did. Especial em Português	Licenc. Plena em Letras Mod. - Português/Inglês/UCF/1986	Administração da Educação/UNB/1994	Mestr. em Educação UNB/1995	Av. C. Q. 54, Lt. 1 e 2 nº 964, S. Sussuarana, Mirassol - TO	283.286.201-20	1416.794 - SSP/GO	LP - 5.202 - GO
12	Márcia Angélio Ayrinho	- Metod. Ensino do 1º Grau - Português ✓	Licenc. Plena em Letras Mod. - Português/Inglês/Fac. Fil. C. Grande/1984	Planej. Educacional/UNIVERSO/1991	-	Av. Pedro Ludovico Teixeira, 1085, Colinas - TO	716.030.857-54	049.399.199 - SSP/RJ	LP-45.558
13	Miltra Alves da Silva	- Introdução a Filosofia - Filosofia da Educação ✓	Licenc. Plena em Filosofia/Fac. Assoc. do Itangá/1992	Planej. Educacional/UNIVERSO/1996	-	Av. Goiás, 1642, Centro, Guarani - TO.	311.193.791-72	1.742.475 - SSP/GO	LP - 113 - TO
14	Nara Wander Zambora Hernandez	- Psicologia da Educação I ✓ - Psicologia da Educação II ✓ - Psicologia Geral ✓	Bach. em Psicologia Universidade de La Habana - Cuba/1969	Psicologia Clínica/ U. de La Habana - Cuba/ Psicologia Ped/ Univ. Pedagógica de Moscou/ 1977 - Rússia	Mestr. em Ciências Psicológicas Cuba	Av. Pernambuco, s/nº, Setor Universitário, Guarani - TO.	6.899.753.11-15	049.866,9 (1)	-
15	Ortiza Maria Borges	- Didática Geral ✓ - Met. do Ensino de 1º Grau - Matemática ✓ - Práticas de Ensino de 2º grau em Dificuldades Gerais ✓	Lic. em Pedagogia/ Fac. Fil. Bernardo Sayão/ 1991	Adm. Educacional/ UNIVERSO/ 1992	-	Rua Paraná, 1192, Guarani - TO	340.780.371-00	1.864.247 - SSP/GO	LP-11020 - GO
16	Vera Lucia Xavier	- História da Educ. Brasileira ✓ - Prática de Ensino de 2º grau em História e Filosofia da Educação ✓ - Prát. de Ens. do 2º grau em Estrut. e Func. do Ens. de 1º e 2º graus ✓	Licenc. em Pedagogia/ A.F.U.D.F./1981	Administração da Educação: Política, Planej. e Gestão/ UNB/1992 Metodologia do Ensino Superior/CEUB/1986	Mestrado em Educação/UNB/1996	Av. Pernambuco, s/nº, Setor Universitário, Guarani - TO	091.339.761-04	327.381 - SSP/DF	LP-2888-DF
17	Wlana Souza Aguiar	- Met. Ens. de 1º Grau - Ciências - Didática Especial de Ciências - Prática de Ens. em Sociologia da Educação. ✓	Licenciatura Plena em Pedagogia/ UFPF/1986	Administração da Educação: política, gestão e planejamento/ UNB/1992	-	Av. JK, s/nº, Setor Universitário, Guarani - TO	157.237.793-04	353.538 - SSP/PI	LP-018 - PI

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o funcionamento da Universidade do Tocantins, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23123.002962/92-77, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Universidade do Tocantins-UNITINS, integrante do Sistema Estadual de Ensino, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 1993;
1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Múrcio de Avellar Hingel

D.O. de 22.4.93

Sessão I

pág. 5163

Autoriza o funcionamento do curso de Pedagogia da Universidade do Tocantins-TO.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 24 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 842, de 3 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23123.002962/92-77, do Ministério da Educação e do Desporto,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pedagogia, a ser ministrado pelos Centros Integrados de Arraias, Cuiabá e em Tocantinópolis da Universidade do Tocantins-TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 1992
da Independência e 105º da República.

Januário Hubertini

20.493 ?



ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GUARÁ

RELAÇÃO DOS FORMANDOS DO 4º ANO DE PEDAGOGIA/1991.
TURMA: 1991

- ADELITA ROSA DOS SANTOS DA SILVA
- AFONSIJA JOSÉ DE SOUSA
- ALDO DEMARQUI
- ALGACI LÉDA NUNES PEREIRA
- ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUZA
- FRANCISCO SOARES FERREIRA
- IDA PEREIRA DA SILVEIRA
- IRMÃ DE OLIVEIRA E SILVA
- IVANEIZÍLIA FERREIRA NOLETO
- JACKELINE FERNANDES DE MOURA
- JOSÉ RODRIGUES COSTA
- JOSILEIDE VERAS CARDOSO
- LÍRES TERESA FERNEDA
- MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS
- MARLY APAPECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
- MARLI LEMOS MACÉDO
- MARIA DA SILVA SANTOS
- MARIA DAS MERCÊS AIRES DA SILVA
- MARIA DO ESPÍRITO SANTO VERÍSSIMO
- MARIA DO SOCORRO LIMA
- MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS
- MARIA MADRILENE DE CARVALHO
- MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA
- MAURY FRANCISCO DE OLIVEIRA
- OLÍVIA ROSA DA SILVA
- OTANI MARIA NOLETO
- RAIMUNDA DA SILVA SANTOS
- ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DIAS
- TERESINHA DE SOUSA ARAÚJO
- TÊNIA MARIA WEWERING
- VANUSA VERAS CARDOSO
- ZULEIDE CORRÊA DA SILVA



ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GUARÁI

- GEANE VALÉRIA DE CASTRO
- ROCILDA MARTINS DA SILVA
- SELENE BARROS PIMENTEL



ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GUARÁ

RELAÇÃO DOS FORMANDOS DO 4º ANO DE PEDAGOGIA/1995.

TURMA: 1992

- CACILHA ARÁDIA DE OLIVEIRA CARRILHO
- DIONÍLIA PEREIRA DA SILVA
- EDILENE MEDEIROS BELFORT LIMA
- ESTER PEREIRA MENDES
- EVA ALVES DOS SANTOS
- GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA
- HELOÍZA LIAS DA SILVA
- IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO
- IVONE CORRÊLA DA SILVA
- JARLETE PEREIRA DA SILVA
- JOÃO MATIAS PIRES
- LICETE MARIA ARNDT
- MARCINA GOMES
- MARTA DA CONCEIÇÃO LOPES FIGUEIREDO
- MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS VERRAS
- MARIA IRANI GOMES SOUZA
- MARIA LUIZA ALVES DE ARAÚJO
- MARLI ALVES DE AZEVEDO SANTOS
- RAQUEL OLINA DA CRUZ
- SÔNIA MARIA SOARES
- TEREZINHA ALENCAR ALVES
- VANDA PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GUARÁÍ

RELAÇÃO DOS FORMANDOS DO 4º ANO DE PEDAGOGIA/1993.
TURMA: 1993

- ANA MARIA DE ANDRADE
- ANA PEREIRA DE BARROS RAMOS
- ÂNGELA FERREIRA LIMA LEÃO
- ANTÔNIO LUIZ PEREIRA ALVES
- CIRLENE SOUZA BÁTISTA
- ELEUSA APARECIDA DAS G. MUNIZ GUIMARÃES
- EUSAMAR ARAÚJO DE SOUZA
- EUSERIA DE ARAÚJO PEREIRA NOLETO
- FLORISLENE MENDES RIBEIRO DA SILVA
- FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
- IRATILDE MARTINS DA SILVA
- JOSTLEIDE GONÇALVES DA SILVA
- JUCILEY SILVA EVANGELISTA
- LIDIA ANASTACTO DOS SANTOS REGO
- LOURENICE BARBOSA LIMA SCHEFFLER
- LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA
- MÁRCIA ALVES LIMA
- MARCILENE RODRIGUES GODOY
- MARTA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA
- MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DANDEIRA LOPES
- MARIA DE FÁTIMA SILVA
- MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS
- MARTA JOSÉ ALVES LIMA
- MARIA JOSÉ PENA SANTANA SAMPAIO
- MARIA LUCIA DE SOUZA
- MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
- MEIRE APARECIDA ROCHA
- RITA DE KÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA
- ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO
- ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS
- ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA
- ROSIRENE SANTIAGO DOS SANTOS
- TANYA SUELY LIMA COSTA
- VANICE BEHNE MAINERI
- VITÓRIA RÊGIA DE BRITO PACHECO